



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 24/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 69.005,76 , distribuidos nas seguintes dotações :

03.01.01.04.122.0052.2011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00068		856,46
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		856,46
03.01.01.04.122.0052.3074 INVESTIMENTOS CONSMEPI		
4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00109		49,95
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		49,95
04.01.01.12.272.1313.2033 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SERVIDORES EDUCAÇÃO RGPS		
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00181		10.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício		10.000,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
04.01.01.12.361.0403.2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00190		1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.01.01.12.365.0401.2041 MANUT. ENSINO INFANTIL CRIANÇAS 0 A 3 ANOS		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00215		35.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		2.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		11.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		3.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos		
07.01.01.15.452.0504.3036 MELHORAMENTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00411		951,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		951,00
07.01.01.15.452.0722.3072 PARTICIP. CONTRATO RATEIO CONS. GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS CPGRS		
4.4.7.1.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00428		1.148,35
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.148,35
08.01.01.08.244.0125.2087 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS LEI MUNICIPAL 542/2017		



Prefeitura Municipal de Passabém
DECRETO No. 24/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00524	3.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
09.01.01.13.392.0052.2093 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS DOS SERV. CULTURAIS	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00531	16.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
10.01.01.26.782.0710.2102 MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00584	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
	69.005,76

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.124.0055.2007 MANUT. DA SEC. MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00056	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.01.01.04.122.0052.2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00076	856,46
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	856,46
03.01.01.04.122.0052.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONCURSO PUBLICO PROC. SELETIVO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00100	951,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	951,00
03.01.01.04.122.0052.2127 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSMEPI	
3.3.9.3.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00106	49,95
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	49,95
04.01.01.12.361.0405.2037 AQUIS. DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGOGICO P/ DOAÇÃO A ESTUDANTES	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00195	1.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04.01.01.12.361.0728.2110 MANUT. DE ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL TEMPO INTEGRAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00203	10.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
04.01.01.12.366.0451.2043 MANUTENÇÃO ATIV. PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS EJA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00231	6.000,00
Justificativa:	
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	6.000,00
Recursos não Vinculados de Impostos	



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 24/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00232	12.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00233	3.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00234	1.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235	2.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
04.01.01.12.367.0727.2109 MANUT. ATIV. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00236	11.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.1001	- Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	11.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
07.01.01.15.452.0507.3039 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00424	1.148,35
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	1.148,35
08.01.01.08.244.0125.3051 INVESTIMENTOS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRAS		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00529	3.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
09.01.01.13.392.0471.2094 MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00538	16.000,00
Justificativa:		
Fonte: 1.500.000.0000	- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
		69.005,76

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 05 de Maio de 2025

LUCIANO DE SA
MADUREIRA:035
21308650

Assinado de forma digital
por LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.07.15 13:06:12
-03'00'

LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal